



ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA

**Treinamento com Mídia Training de porta-vozes da Corregedoria
do Conselho Nacional de Justiça**

Termo de Referência

1. OBJETO

Realizar treinamento por meio de seminário de comunicação com mídia training de porta-vozes da Corregedoria do CNJ. O objetivo é reafirmar os valores de comunicação do Conselho Nacional de Justiça, introduzir as oportunidades de relacionamento com a imprensa, reforçar as mensagens-chave institucionais e contribuir para a uniformização do discurso dos porta-vozes.

2. JUSTIFICATIVA

O Conselho Nacional de Justiça tem a missão constitucional de dar transparência às ações do Poder e por consequência de suas próprias ações. Transparência que deve ser trabalhada através de informações claras, utilizando os diversos meios de comunicação, principalmente a imprensa. Entretanto o relacionamento com a imprensa possui especialidades únicas e o desconhecimento pode causar sérios danos à imagem da organização, ou até do entrevistado.

O seminário tem dois principais objetivos – primeiro, promover o treinamento dos membros da Corregedoria do CNJ sobre como lidar com a imprensa e atuar como porta-vozes do Conselho.

O treinamento é dirigido às pessoas que falam em nome do Conselho – ministra corregedora, desembargadores e juízes auxiliares. Devido ao cargo, eles lidam diretamente com o pedido de entrevistas e jornalistas.

Conselho Nacional de Justiça

O seminário pretende promover o treinamento dos membros e alta direção do CNJ sobre como lidar com a imprensa e atuar como porta-vozes do Conselho.

3. PÚBLICO-ALVO

Serão oferecidas **9**

vagas distribuídas conforme a tabela abaixo:

Unidade - Corregedoria	Nº Vagas
Ministra Corregedora	1
Desembargadores	2
Juízes auxiliares	6
Total	9

O público-alvo do curso são as pessoas que falam em nome da Corregedoria Nacional de Justiça do CNJ – ministra corregedora, desembargadores e juízes auxiliares.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Para o desempenho do curso a contratada realizará uma Auditoria de Imagem (pesquisa) junto à imprensa e um relatório – Índice de Qualidade de Exposição na Mídia, com base na clipagem dos últimos seis meses os quais serão fornecidos pela Assessoria de Comunicação Social do CNJ.

Apresentar toda a parte de subsídios para a construção e alinhamento de mensagens e percepções que o CNJ desejaria passar para a opinião pública.

Para que se tenha maior direcionamento no seminário, o CNJ fornecerá o perfil dos participantes, informará as mensagens prioritárias e temas sensíveis relacionados ao órgão.

O curso será formado por uma turma com aproximadamente 9 participantes.

Ao final do curso, o participante deverá estar apto a:

Conselho Nacional de Justiça

- Compreender o trabalho da Assessoria de Comunicação Social;
- Compreender a participação dos porta-vozes como instrumento de divulgação das ações e de construção da imagem do Conselho;
- Saber como lidar com jornalistas;
- Saber como dar boas entrevistas;

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

5.1 . Módulo Expositivo:

- A importância da imprensa na informação à sociedade e o papel do homem público;
- Estrutura e formas da atuação da imprensa e dos jornalistas;
- Como se preparar para uma entrevista;
- Como interagir com a imprensa em situações de rotina e de crise;
- Boas práticas no relacionamento entre assessorias públicas e imprensa;
- Como é produzida a notícia e como potencializar a atuação de porta-vozes;
- Como falar para a televisão.

5.2 Módulo Prático:

- Entrevistas com mídia impressa e televisão;
- Exercícios com repórteres;
- Simulações, casos e orientações;
- A importância do gesto, postura e voz na Comunicação (palestra fonoaudiólogo).

6. IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO

1. Período

Março de 2011.

2. Turno

Conselho Nacional de Justiça

Matutino e Vespertino.

3. Carga-horária

16 horas – dia 1: das 09:30h às 17:30h

dia 2: das 09:30h às 17:30h

4. Área de Segmento

Assessoria de Comunicação Social

7. LOCAL DO EVENTO

Seria interessante que o curso fosse realizado fora do ambiente de trabalho, para que a interação dos participantes com os profissionais ministradores seja realizada com maior qualidade.

Sugere-se que o seminário seja realizado na ESMAF.

8. COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO

Ao fazer a inscrição, o participante assume o compromisso de concluir o curso com proveito. A interrupção ou reprovação por motivo de frequência ou desistência implica o ressarcimento das despesas havidas, nos termos dos artigos 46 e 47 da Lei 8112/90 e dos artigos 11 e 12 da Ordem de Serviço nº 23/99 do STF.

9. PALESTRANTES SUGERIDOS

- Heraldo Pereira; (aguardando currículo);
- Milton Yung; (aguardando currículo);

Conselho Nacional de Justiça

- Heródoto Barbeiro (aguardando currículo)
- 1 fonoaudiólogo especialista em treinamento de porta-vozes.

10. INVESTIMENTO

O investimento aproximado com os palestrantes é de R\$ 117.600 para 9 participantes.

Para comparação de preço foram utilizadas três propostas com palestrantes do mesmo nível profissional. A sugestão do instrutor se baseia em criteriosa análise, considerando o nível de qualificação curricular, a experiência e a elevada notoriedade do instrutor.

11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

As empresas deverão apresentar pelo menos um atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove a prestação de serviços compatíveis com o objeto deste Termo. Para a realização de clipping imprensa será necessário mão de obra qualificada com habilitação na área de mídia training na área de mídia training.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Assegurar o cumprimento do conteúdo programático do curso e da metodologia discriminada;
2. Colocar à disposição dos participantes, até o início do evento, os seguintes materiais, previamente aprovados pela Assessoria de Comunicação Social do Conselho Nacional de Justiça:
 - a) programa detalhado;
 - b) material didático; e
 - c) relação de profissionais envolvidos: coordenadores, instrutores e palestrantes, com qualificação individual e respectivas tarefas a serem executadas.

Conselho Nacional de Justiça

3. Informar a CONTRATANTE todo o material físico e virtual que será necessário à realização do treinamento, em tempo hábil, para que a Assessoria de Cerimonial e Eventos possa organizá-lo;
4. Selecionar e contratar instrutores, palestrantes e coordenadores, com experiência em coordenação e execução em treinamento, do tipo oficina em relacionamento com a imprensa;
5. Promover a substituição de instrutor e palestrante, sem prejuízo do ensino, nos casos de impedimento pessoal ou inadequação apontada e justificada por representante da Assessoria de Comunicação Social;
6. Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca do conteúdo das informações obtidas das atividades objeto.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Efetuar o pagamento nas condições estabelecidas neste instrumento;
2. Providenciar os recursos didáticos informados pela CONTRATADA necessários ao desenvolvimento do curso, tais como: equipamentos multimídia, flip-chart, quadro branco, ilha de gravação e edição de TV, entre outros;
3. Indicar os participantes do curso;
4. Viabilizar o contato da empresa contratada com os profissionais dessa instituição que poderão contribuir com informações necessárias ao bom andamento do evento;
5. Certificar os participantes que freqüentarem, no mínimo 80% (oitenta por cento) da carga horária total do curso.

14. AVALIAÇÃO

1 – Avaliação dos participantes quanto aos critérios:

VARIÁVEIS	INDICADORES	CRITÉRIOS
Desempenho pessoal	- Comprometimento com o treinamento;	No mínimo 70% dos participantes deverão atribuir

Conselho Nacional de Justiça

	<ul style="list-style-type: none"> - Relacionamento interpessoal durante o curso; - Pontualidade; - Horário de Realização. 	<p>grau igual ou superior a 4 (em uma escala de 1 a 5) aos itens citados para o curso ser considerado proveitoso.</p>
VARIÁVEIS	INDICADORES	CRITÉRIOS
Conteúdo do Evento	<ul style="list-style-type: none"> - Aquisição de novos conhecimentos; - Adequação do conteúdo à realidade do CNJ; 	<p>No mínimo 70% dos participantes deverão atribuir grau igual ou superior a 4 (em uma escala de 1 a 5) aos itens citados para o curso ser considerado proveitoso.</p>
Instrutor	<ul style="list-style-type: none"> - Didática; - Clareza; - Atenção dos participantes; - Estímulo à participação do grupo; - Esclarecimento de dúvidas; - Administração de imprevistos; - Foco na apresentação do tema do evento; - Administração do tempo previsto. 	<p>No mínimo 70% dos participantes deverão atribuir grau igual ou superior a 4 (em uma escala de 1 a 5) aos itens citados para o curso ser considerado proveitoso.</p>
Organização do Evento	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgação do curso; - Horário de realização; - Local e realização; - Material didático; - Recursos audiovisuais; - Equipe de apoio. 	<p>No mínimo 70% dos participantes deverão atribuir grau igual ou superior a 4 (em uma escala de 1 a 5) aos itens citados para o curso ser considerado proveitoso.</p>
Avaliação Geral	<ul style="list-style-type: none"> - Aproveitamento do curso; - Expectativas; - Coerência entre o proposto e o realizados; - Adequação do curso em 	<p>No mínimo 70% dos participantes deverão atribuir grau igual ou superior a 4 (em uma escala de 1 a 5) aos itens citados para o curso ser</p>

Conselho Nacional de Justiça

	relação às demandas do trabalho.	considerado proveitoso.
--	----------------------------------	-------------------------

2 – Avaliação do instrutor quanto aos critérios:

VARIÁVEIS	INDICADORES	CRITÉRIOS
Local do Evento	<ul style="list-style-type: none">- Iluminação;- conforto;- Móveis utilizados pelo instrutor;- Limpeza e organização- Temperatura;- Ruídos- Números de participantes por turma.	Todos os itens aos quais forem atribuídos grau inferior a 4 receberão interferência para serem melhorados.
Apoio Logístico	<ul style="list-style-type: none">- Disponibilização do material- Recursos instrucionais (quadro branco, flip shart, etc.);- Recursos audiovisuais (data show, microfone, etc.)	Todos os itens aos quais forem atribuídos grau inferior a 4 receberão interferência para serem melhorados.
Desempenho dos participantes	<ul style="list-style-type: none">- Interesse;- Frequência;- Pontualidade;- Participação em sala.	Todos os itens aos quais forem atribuídos grau inferior a 4 receberão interferência para serem melhorados
Avaliação geral do evento e sugestões, elogios e/ou críticas	<ul style="list-style-type: none">- Ruim;- Regular;- Bom;- Ótimo.	Todos os comentários merecerão atenção.

Conselho Nacional de Justiça

Responsável pelo Termo de Referência;

Brasília, 28 de janeiro de 2010.

Marcone Gonçalves
Assessor de Comunicação Social